

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

IDENTIFICANDO PESSOA COELHO MESS

DOCUMENTOS/OUTROS/RECURSOS/CP  
LICENÇAS/VEICULOS/RECURSOS/CP

045-857-908/59 08/12/1972

RENOMEADO  
GENERAL MARATVA COELHO

LUZ FERREIRA COELHO

00148745447 08/08/2012 07/02/1999

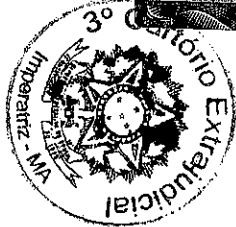
PROIBIDO PLASTIFICAR 866718820

APROVADO EM 08/02/2014

DETRAN - MA (MARANHÃO)



Autentico e dou fe que a copia  
reprodução fiel da original  
foi exibida.  
Operatriz-MA 13/04/2018



*Maria da Luz Sousa da Silva*  
Escrevente Autorizada  
3º OFICIO EXTRAJUDICIAL

*[Handwritten signatures]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAD-4866217



Maiza Gomes Pessoa Coelho  
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032613052007-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2015

NOME MAIZA GOMES PESSOA COELHO

FILIAÇÃO RAIMUNDO PESSOA COELHO E KARLA GOMES PESSOA COELHO

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 26/04/2006

DOC ORIGEM NASC. N. 57298 FLS. 232V LIV. A76

CITR 059496363-66

SÃO LUIS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 20063

VIA-02

Autentico e dou fé que a Cópia  
é a reprodução fiel da Original  
aqui exibida.

Imperatriz - MA 23/03/18

Janaina de Brito  
Escrevente Autorizado  
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

IDENTIFICAÇÃO

032613052007-1

Imperatriz - MA

*Janaina de Brito*

*Janaina de Brito*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.980.665/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIVRARIA IMPERATRIZ</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>983</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>65.903-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(99) 3524-6694</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2018 às 06:34:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP			
<b>NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		<b>SITUAÇÃO</b> REGISTRO ATIVO	
<b>NIRE (SEDE)</b> 212.0048093-3	<b>CNPJ</b> 03.980.665/0001-05	<b>DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO</b> 02/11/2016	<b>DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE</b> 31/07/2000
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Nº 983, CENTRO, CEP 65903-270, IMPERATRIZ, BRASIL			
<b>CAPITAL</b> R\$ 80.000,00		<b>CAPITAL INTEGRADO</b> R\$ 80.000,00	
<b>MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)</b> EPP		<b>PRAZO DE DURAÇÃO</b>	
<b>ÚLTIMO ARQUIVAMENTO</b>			
<b>DATA</b> 16/02/2018	<b>ATO</b> BALANÇO	<b>NUMERO</b> 20180070649	<b>EVENTOS</b> BALANÇO

<b>OBJETO SOCIAL</b>		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4781003
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744099
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4751201
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	4753900
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	4754701
SECUNDÁRIA	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	4755502
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	4758300
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	4761001
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	4781400
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	4789005
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	4789007

<b>SÓCIOS</b>					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
KARLA GOMES PESSOA	618.675.353-00	MAE/REPRESENTANTE	03/02/2010		R\$ 0,00
KARLA GOMES PESSOA	618.675.353-00	ADMINISTRADOR, MAE/REPRESENTANTE	10/07/2000		R\$ 0,00
MAIZA GOMES PESSOA COELHO	039.496.363-66	SÓCIO	28/08/2007		R\$ 800,00
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	ADMINISTRADOR	19/10/2016		R\$ 0,00
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	345.557.903-59	SÓCIO	19/10/2016		R\$ 78.200,00



**SINTEGRA/ICMS**  
 Estado do Maranhão  
 Consulta Principal de Contribuintes do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 03.980.665/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.177661-1  
**Razão Social:** MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA EPP  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA  
**Número:** 983 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65903270 **DDD:** **Telefone:** 35256478

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 07/12/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 05/01/2011 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 19/04/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1972, empresário, portador da cédula de identidade nº 101841198-1-GEJUSPC/MA expedida em 31/03/2011 e CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410 e MAIZA GOMES PESSOA COELHO, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascida em 26/04/2006, estudante, portadora da cédula de identidade nº 032613052007-1-SESP/MA expedida em 23/01/2007 e CPF nº 039.496.363-66, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, neste ato representada por seu pai o Sr. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, acima qualificado e sua mãe KARLA GOMES PESSOA, brasileira, natural de Imperatriz/MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 17/07/1979, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 000035657795-3-SESP/MA expedida em 07/08/2012, e CPF 618.675.353-00, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Urbano Santos, nº 482, Aptº 1501, Centro, CEP 65.900-410, únicos sócios componentes da sociedade limitada: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.980.665/0001-05, e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200480933, por despacho de 10/07/2000, (art. 997, II, CC/2002), resolvem, em comum, acordo, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passa a ser à partir desta data: 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 21:42 SOB Nº 20180311450.  
PROTOCOLO: 180311450 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801445464. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

 **JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu capital social que é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesta data, para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O presente aumento de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), é integralizado, neste ato, com o aproveitamento de uma parte de Lucros Acumulados, na mesma proporção de cada sócios. Com o presente aumento, fica o capital social distribuído da seguinte forma:

Sócios Componentes	Quotas	Perc %	Valor R\$
Raimundo Pessoa Coelho Neto	247.500	99	247.500,00
Maiza Gomes Pessoa Coelho	2.500	1	2.500,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>250.000</b>	<b>100</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

**CLÁUSULA QUARTA** - A Gerência e administração dos negócios sociais da sociedade, caberá ao sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, com poderes e atribuições de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assinará isoladamente exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, inclusive nas repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiro, bem alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos relativos, fixando e aceitando e formas de pagamento, abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento, aceite de título cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade, receber e dar quitação de créditos, dinheiros e valores, constituição de procurador ad judicium, emitindo posse e domínio, transigindo, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

**CLÁUSULA QUINTA** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do **INVENTARIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**. (art. 1.065, CC/2002);

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 21:42 SOB Nº 20180311450.  
PROTOCOLO: 180311450 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801445464. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**CLÁUSULA SETIMA** - Permanece em vigor as demais clausulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior.

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 983, Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz/MA;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios Componentes	Quotas	Perc %	Valor R\$
Raimundo Pessoa Coelho Neto	247.500	99	247.500,00
Maiza Gomes Pessoa Coelho	2.500	1	2.500,00
<b>Total das quotas distribuídas</b>	<b>250.000</b>	<b>100</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Seu objetivo social é 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 21:42 SOB Nº 20180311450.  
PROTOCOLO: 180311450 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801445464. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002);

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052);

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Gerência e administração dos negócios sociais da sociedade, cabe ao sócio **RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO**, com poderes e atribuições de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, inclusive nas repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiro, bem alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos relativos, fixando e aceitando e formas de pagamento, abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento, aceite de título cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade, receber e dar quitação de créditos, dinheiros e valores, constituição de procurador ad judícia, emitindo posse e domínio, transigindo, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002);

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**;

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 21:42 SOB Nº 20180311450.  
PROTOCOLO: 180311450 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801445464. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios, o valor de seus haveres será apurado o líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**§ UNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1031-CC/2002).


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002);


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual os sócios desde já submetem, elegendo o foro da Comarca da cidade de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato.

E, pôr estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em apenas uma via, que serão assinadas pôr todos os sócios.

Imperatriz/MA. 12 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Pessoa Coelho Neto

  
\_\_\_\_\_  
p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho  
representada por seu pai Raimundo  
Pessoa Coelho Neto.

  
\_\_\_\_\_  
p/menor Maiza Gomes Pessoa Coelho  
representada por sua mãe Karla Gomes  
Pessoa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 21:42 SOB Nº 20180311450.  
PROTOCOLO: 180311450 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801445464. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

  
**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.  
RECEITA MUNICIPAL

Data: 02/04/2018

Hora: 13:14

## FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

### CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal <b>040744</b>	Nome/Razão Social <b>MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA -ME</b>
CPF/CNPJ <b>03980665000105</b>	No Identidade
Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresária Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>COM VAREJ ARTIGOS DE PAPELARIA</b>
Insc. Junta Comercial <b>20040428990</b>	Nome Fantasia <b>LIVRARIA IMPERATRIZ</b>
Situação <b>Ativo</b>	Início <b>10/08/2000</b>
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>
Situação Alvará <b>1º via</b>	

### ATIVIDADES

Segmento <b>COMERCIAL</b>	Grupo <b>COM VAREJISTA</b>
Secundária <b>Sem prestação de serviço</b>	Atividade <b>COM VAREJ ARTIGOS DE PAPELARIA</b>
Incidência <b>Não incidência de I.S.S.Q.N</b>	Atividade CNAE <b>Comércio varejista de artigos de papelaria</b>

**FICHA CADASTRAL**

**Número Inscrição:** 12.177.661-1 **CPF/CNPJ:** 03.980.665/0001-05  
**Agência Regional:** AGÊNCIA DE IMPERATRIZ **NIRE:** 21200480933  
**UFRE:** UFRE/IMPERATRIZ **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Situação Cadastral:** ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR  
**Data Sit. Cadastral:** 07/12/2017 13:39:20 **Última Atualização:** 07/12/2017  
**Regime Especial:** NÃO **Benefício:** NÃO  
**Tipo de Regime:**  
**Regime de Pag.:** SIMPLES NACIONAL **Dta. Início:** **Validade:**  
**Obrigatoriedades:** EFD a partir de: **NFe a partir de:** 05/01/2011  
**CTE a partir de:** **Motivo NFe:** (Devido emissão voluntária)  
**NFCe a partir de:** 14/07/2017

**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Razão/Nome:** MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA EPP  
**Título do Estabelecimento:** MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA  
**Tipo de Sociedade:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Data da Constituição:** 10/07/2000  
**Cat. do Estab.:** MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 80.000,00 **Início Ativ.:** 04/09/2000

**LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA  
**Número:** 983 **Complemento:** **Referência:** POSTO CEMAR  
**Bairro:** CENTRO **Município:** IMPERATRIZ **U.F.:** MA  
**Telefone:** 99-35256478 **Fax:** **E-Mail:** jocianebleite@hotmail.com  
**CEP / Cx. Postal:** 65903-270 **Área Utilizada (m2):** 67

**QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

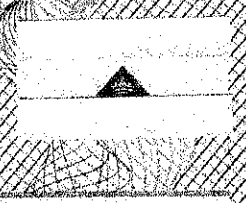
**CNAE Subclasse:** 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
**Atividades Secundárias:**  
 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  
 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
SÓCIO	MAIZA GOMES PESSOA COELHO	3949636366
SÓCIO GERENTE	RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO	34555790359
CONTADOR	JOAO LIMA DIAS	40256804320



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA  
DIRETORIA DE ARRECADACÃO MUNICIPAL  
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES - **CICA**



Número de Inscrição Municipal: **04074-4** CNPJ/CPT: **03980665000405**

Nome/Razão Social: **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - ME**

Nome/de Fantasia: **LIVRARIA IMPERATRIZ** Situação: **Ativo**

Endereço: **DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA** Nº **00983**

Data de Vencimento: **28/02/2019**

Autorizamos, de acordo com a LC 01/2003, o Contribuinte acima identificado, a estabelecer-se neste município para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades
4761003	COM VAREJ ARTIGOS DE PAPELARIA



20170000063525600000000000000000000000000000000000000

Nº de Controle do Sistema

**2009003560**

Este cartão revêla o Alvara de Licença para Localização e Funcionamento da Inscrição Municipal acima, conforme Art. 120 incisos II e III do CTM.

Imperatriz (MA), em 26 de março de 2018

Ely Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de  
Município: Fazenda e Gestão  
Orçamentaria

**012550**



Autentico e dou fé que a cópia  
é reprodução fiel da original  
exibida.  
Imperatriz-MA 09/04/2018

Maria da Luz Sousa da Silva  
Escrevente Autorizada  
3º OFICIO EXTRAJUDICIAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.980.665/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:14 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **BF3C.2682.755F.A9CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 003488/18

**Data da**

16/01/2018 09:13:47

**Inscrição Estadual:** 121776611

**CPF/CNPJ:** 03980665000105

**Razão Social:** MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA EPP

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

**Telefone:** (99)35256478

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/03/2018 17:51:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 005746/18

**Data da**

30/01/2018 07:54:04

**Inscrição Estadual:** 121776611

**CPF/CNPJ:** 03980665000105

**Razão Social:** MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA EPP

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CEP: 65903270

**Telefone:** (99)35256478

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2018.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/01/2018 07:54:04





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.  
RECEITA MUNICIPAL

Data: 02/04/2018

Hora: 13:15

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2018/006031

Nº de Controle de Autenticação

506.649.473.483

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03980665000105		Nome do Contribuinte MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA -ME			
Endereço AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA		Número 00983	Apto/Sal	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 65903270	Cidade IMPERATRIZ			UF MA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTINS: 040744

IMOBILIÁRIA:

### OBSERVAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o Contribuinte acima.

Esta certidão é válida por 60

dias, conforme o artigo 808, §2º, da Lei Complementar no 01, de 19 de dezembro de 2003

(Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no sistema.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03980665/0001-05  
**Razão Social:** MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA ME  
**Nome Fantasia:** LIVRARIA IMPERATRIZ  
**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 983 / CENTRO / IMPERATRIZ /  
MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040311064014975171

Informação obtida em 12/04/2018, às 09:52:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.980.665/0001-05

Certidão nº: 144913927/2018

Expedição: 20/02/2018, às 18:54:01

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel. (0\*\*99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

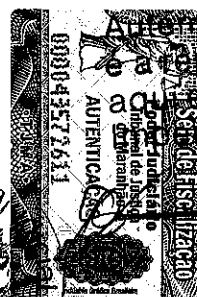
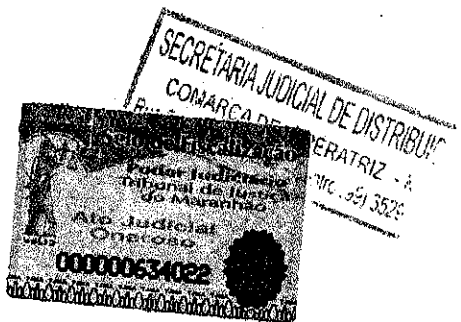
### CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **03/04/2018 às 12h00**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **03.980.665/0001-05**.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **03 (três) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, \_\_\_\_\_, Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Imperatriz, 03 de abril de 2018

*Edilene Bandeira de Araújo*  
Secretária da Distribuição  
Mat: 180885



Arlete dos Santos Sousa Martins  
e dou fé que a cópia  
é a reprodução fiel da original  
exibida.  
Imperatriz-MA 03/04/2018



*Maria da Luz Sousa da Silva*  
Escrevente Autorizada  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 75 (SETENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 75 (SETENTA E CINCO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65903270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200480933 POR DESPACHO DE 10/07/2000 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03.980.665/0001-05, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 12.177.661-1.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 009894, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 365.688.133-20.

IMPERATRIZ, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

C.P.F - 34555790359



JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

C.R.C 009894

C.P.F 365.688.133-20



e dou fé que a copia a reprodução fiel da original feita.

Maria da Luz Sousa da Silva  
Escritora Autorizada  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
Termo de Autenticação 10/000403-4  
O presente livro/ficha, por mim examinado e verificado, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
IMPERATRIZ  
10/02/18  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

AG 035.803  
Dereat

**MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP**

CNPJ: 03.980.665/0001-05

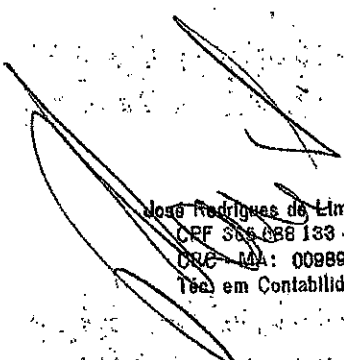
Balço Patrimonial de 02/01/2017 até 31/12/2017


NIRE: NIRE: 21200480933 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>**1.079.006,07D</b>	<b>**1.273.265,75D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>****918.748,07D</b>	<b>**1.113.007,75D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>*****2.898,81D</b>	<b>*****6.946,57D</b>
Caixa	2.898,81D	6.946,57D
<b>ESTOQUES</b>	<b>****860.170,37D</b>	<b>****536.230,91D</b>
<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>	<b>****860.170,37D</b>	<b>****536.230,91D</b>
Mercadorias p/Revenda	860.170,37D	536.230,91D
<b>CREDITOS POR VENDAS</b>	<b>****55.678,89D</b>	<b>****569.830,27D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>****55.678,89D</b>	<b>****569.830,27D</b>
Clientes Diversos	55.678,89D	569.830,27D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>****160.258,00D</b>	<b>****160.258,00D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>****160.258,00D</b>	<b>****160.258,00D</b>
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>****160.258,00D</b>	<b>****160.258,00D</b>
Maquinas e Equipamentos	65.507,00D	65.507,00D
Moveis e Utensilios	64.295,00D	64.295,00D
Veiculos	30.456,00D	30.456,00D


 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF 368.088.133 - 20  
 CRC - MA: 009894/0  
 Tsc em Contabilidade


 Raimundo Pessonal Coelho Neto  
 CPF: 345.557.803-59  
 RG: 1018411881

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
 PROTOCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800527912. NIRE: 21200480933.  
 MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

LÍlian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP**

CNPJ: 03.980.665/0001-05

Balço Patrimonial de 02/01/2017 até 31/12/2017

NIRE: NIRE: 21200480933 Data: 10/07/2000

Diário:

Folha: 2

Descrição

**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE****EXIGIVEL****FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos

**OBRIGACOES****OBRIGACOES TRIBUTARIAS**

INSS

FGTS

Imposto Simples a Recolher

**OBRIGACOES TRABALHISTAS**

Salários a Pagar

**PATRIMONIO LIQUIDO****CAPITAL****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social

**LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO****LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

Lucros Acumulados

Exerc. Anterior	Exerc. Atual
**1.079.006,07C	**1.273.265,75C
*****18.274,00C	****106.320,52C
*****4.560,00C	*****74.453,09C
*****4.560,00C	*****74.453,09C
4.560,00C	74.453,09C
*****13.714,00C	*****31.867,43C
*****7.804,00C	*****23.286,26C
1.345,00C	728,63C
0,00C	388,89C
6.459,00C	22.168,74C
*****5.910,00C	*****8.581,17C
5.910,00C	8.581,17C
**1.060.732,07C	**1.166.945,23C
*****80.000,00C	*****80.000,00C
*****80.000,00C	*****80.000,00C
80.000,00C	80.000,00C
****980.732,07C	**1.086.945,23C
****980.732,07C	**1.086.945,23C
980.732,07C	1.086.945,23C

*[Handwritten Signature]*  
 Raimundo Pessoa Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

*[Handwritten Signature]*  
 Raimundo Pessoa Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
 PROTOCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800527912. NIRE: 21200480933.  
 MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.273.265,75 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2017

  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

CPF: 34555790359

RG: 0001018411981 Orgão: SESP/MA

Expedição: 31/03/2011


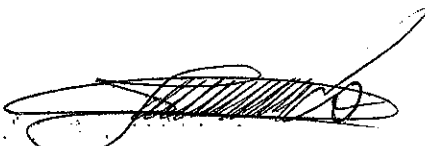
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC. CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894

RG: 0001106955991 Orgão: SESP-MA

Expedição: 15/02/2013

  
  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
PROTÓCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800527912. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/02/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



\*\*\*\*\*  
 Descrição Classificação Exercício Atual

RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS MTZ	3.1.1.01.0001	
=VENDAS MERCADORIAS		1.859.360,35C
		**1.859.360,35C
=REVENDA MERCADORIAS		**1.859.360,35C
		**1.859.360,35C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
		**1.859.360,35C

(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		133.092,17D
		****133.092,17D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****133.092,17D
		****133.092,17D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
		****133.092,17D

CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS MTZ	3.3.1.01.0001	
=COMPRAS TRIBUTADAS		1.168.203,89D
		**1.168.203,89D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas		
=ESTOQUES INICIAIS	3.3.1.07.0001	860.170,37D
		****860.170,37D
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas		
=(-) ESTOQUES FINAIS	3.3.1.08.0001	536.230,91C
		****536.230,91C

*Handwritten signature*  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF: 288.133.20  
 CRC MA: 008894/0  
 Tec. em Contabilidade

*Handwritten signature*  
 Raimundo Pascoal Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411981

*Handwritten signature*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
 PROTOCOLO 189070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900527912 NIRE: 21200480933.  
 MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signature*

\*\*\*\*\*  
 Descrição Classificação Exercício Atual

-CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.492.143,35D
<b>-Total - CUSTOS</b>		<b>**1.492.143,35D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<b>ADMINISTRATIVAS</b>		
INSS	3.6.1.01.0002	5.981,44D
FGTS	3.6.1.01.0003	6.871,15D
Ordenados	3.6.1.01.0004	67.588,99D
13o. Salarios	3.6.1.01.0005	3.556,64D
Ferias	3.6.1.01.0006	2.413,72D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	6.253,80D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	4.690,00D
<b>-ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****97.355,74D</b>
<b>-DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>****97.355,74D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
<b>FINANCEIRAS</b>		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	532,11D
Multas	3.6.2.01.0002	2.966,86D
<b>-FINANCEIRAS</b>		<b>*****3.498,97D</b>
<b>-DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>*****3.498,97D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
<b>TRIBUTARIAS</b>		
Icms Diferencial de Aliquota	3.6.3.01.0003	9.648,87D
<b>-TRIBUTARIAS</b>		<b>*****9.648,87D</b>
<b>-DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>*****9.648,87D</b>

*[Handwritten Signature]*  
 Jose Rodrigues de Lima Neto  
 CPF: 05668138-20  
 C. O. MA: 00884/0  
 Insp. em Contabilidade

*[Handwritten Signature]*  
 Raimundo Passos Coelho Neto  
 CPF: 345.557.903-59  
 RG: 1018411991

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
 PROTOCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800527912. NIRE: 21200480933.  
 MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP  
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 16/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
<b>GERAIS</b>		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	2.290,98D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	954,59D
Conservacao de Veiculos	3.6.4.01.0007	3.933,22D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.814,64D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	4.918,16D
Agua	3.6.4.01.0011	757,89D
Frete e Carretos	3.6.4.01.0012	1.738,61D
=GERAIS		****17.408,09D
=DESPESAS GERAIS		****17.408,09D
<b>Total - DESPESAS OPERACIONAIS</b>		****127.911,67D
<b>Total - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		****106.213,16C
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>RESULTADO</b> →	<b>106.213,16C</b>	

*[Handwritten Signature]*  
 José Rodrigues de Lima Neto  
 CPF: 366.688.133 - 20  
 CRC - MA: 009894/0  
 Tec. em Contabilidade

*[Handwritten Signature]*  
 Raimundo Pessol Coelho Neto  
 CPF: 345.557.503-59  
 RG: 1018411981

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
 PROTOCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800527912. NIRE: 21200480933.  
 MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/02/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten Signature]*

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LÚCRO DE 106.213,16 (CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E TREZE Reais E DEZESSEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

Administrador

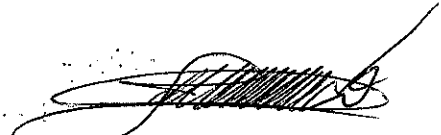
CPF: 34555790359

  
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

TEC.CONTABIL

CPF: 365.688.133-20 CRC: 008894

  
**JUCEMA**

  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.  
PROTOCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800527912. NIRE: 21200480933.  
MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 16/02/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

**MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA-EPP**  
**C.N.P.J. 03.980.665/0001-05 NIRE 21200480933 10/07/2000**

**DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA**

$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 10,46$$

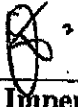
$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 10,46$$

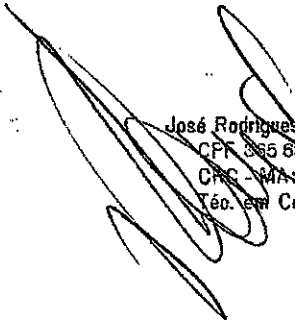
$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 11,97$$

$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,08$$


Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2.017

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2017

  
**Magazine e Papelaria Imperatriz Ltda-EPP**  
**Raimundo Pessoa Coelho Neto**  
**CPF 345.557.903-59**

  
**José Rodrigues de Lima Neto**  
**CPF 355.686.138 - 20**  
**CRC - MA - 009894/0**  
**Téc. em Contabilidade**

**JUCEMA**

  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 17:32 SOB Nº 20180070649.**  
**PROTOCOLO: 180070649 DE 16/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:**  
**11800527912. NIRE: 21200480933.**  
**MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP**

**Lilian Theresa Rodrigues Mendonça**  
**SECRETÁRIA-GERAL**  
**SÃO LUÍS, 16/02/2018**  
**www.empresafacil.ma.gov.br**

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 75 (SETENTA E CINCO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 75 (SETENTA E CINCO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 CENTRO, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65903270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200480933 POR DESPACHO DE 10/07/2000 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 03.980.665/0001-05, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 12.177.661-1, REFERENTE AO PERÍODO DE 02/01/2017 A 31/12/2017 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 009894, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 365.688.133-20.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
C.P.F - 34555790359



JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO  
C.R.C 009894  
C.P.F 365.688.133-20



... e dou fé que a copia a reprodução fiel da original...  
... IMPERATRIZ-MA 13/04/2018  
... Escrevente Autorizada  
... OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

*[Handwritten signature]*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO 18/000403-4  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
IMPERATRIZ  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA GERAL  
AG 035.804



*[Handwritten signature]*



# PAPELARIA MARANHÃO

"Qualidade e Preços baixos todo dia"

L. NOLETO LIMA

Material p/ Escritório e Escolar, Impressos Padronizados, Livros e Guias Fiscais, Suprimento p/ Informática, Móveis p/ Escritório, Computadores etc..

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA**, com sede na **AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983-CENTRO-CEP 65.903-270- IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.980.665/0001-05**, forneceu **Material de Expediente, Didático, Esportivo e Permanente** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	PAPEL A4	CX	15
02	CLIPES 2/0	CX	30
03	CLIPES 4/0	CX	30
04	CLIPES 6/0	CX	30
05	GRAMPEADOR	UN	20
06	PASTA SUSPENSA	CX	15
07	ARQUIVO MORTO	UN	15
08	PINCEL P/QUADRO BRANCO	CX	20
09	PASTA ABA ELASTICA	UN	15
10	BOLA DE CAMPO	UN	10
11	BOLA DE VOLEI	UN	10
12	REDE DE VOLEI	UN	10
13	CADEIRA P/ESCRITORIO	UN	05
14	MESA P/ESCRITORIO	UN	05
15	NOTEBOOK	UN	01

Imperatriz-MA, 19 de Janeiro de 2018.

PROCURADOR:  
FRANCISCO EVILASIO TEXEIRA DE MELO

02.331.733/0001-34  
L. NOLETO LIMA  
Av. Getúlio Vargas, 1438  
Centro  
CEP: 65.903-280  
IMPERATRIZ -- MARANHÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1438 -- CENTRO -- FONE: (99) 3525-4425 -- IMPERATRIZ -- MA

Darcy

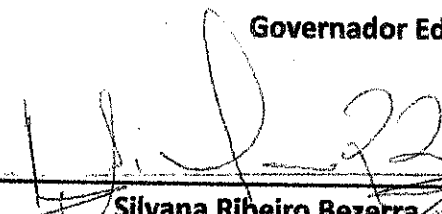


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAGAZINE E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA - ME**, com sede na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, nº.983, CENTRO, 65903-270, Imperatriz, Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.980.665/0001-05, forneceu satisfatoriamente para o Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão Material Permanente para Escritório e Informática e Suprimentos de Informática e Material de Expediente, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

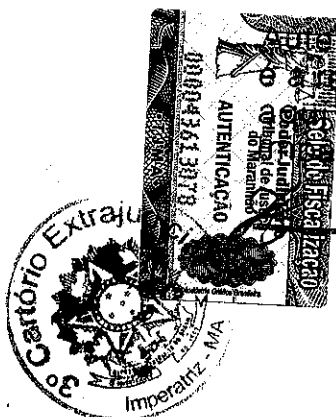
Governador Edison Lobão - MA, 06 de Março de 2017.

  
**Silvana Ribeiro Bezerra**  
Departamento de Compras e Contratos

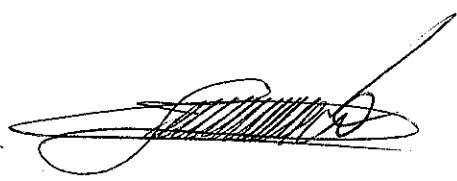
**Silvana Ribeiro Bezerra**  
Dept. de Compras e Contratos  
CNPJ nº 03.980.665/0001-05

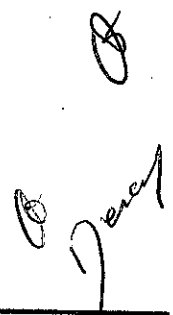
Atestamos e dou fé que a copia  
é a reprodução fiel da original  
exibida.  
Imperatriz-MA 23/04/2018

  
**Maria da Luz Sousa da Silva**  
Escrevente Autorizada  
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL













## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

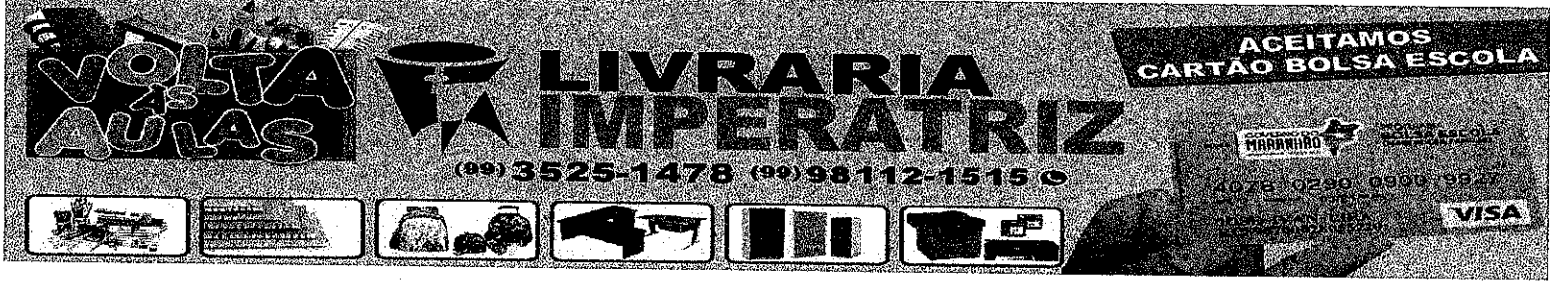
CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

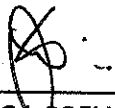
Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs


Senhor(a) pregoeiro(a),

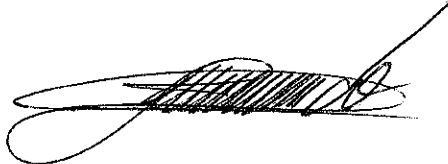
A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 23 DE ABRIL DE 2018.

  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CPF: 345.557.903-59  
R.G: 1018411981

  
CNPJ: 03.980.665/0001-05

  
INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com  


**VOLTA  
4<sup>as</sup>  
AULAS**



**LIVRARIA  
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

**ACEITAMOS  
CARTÃO BOLSA ESCOLA**



ACEITAMOS  
CARTÃO BOLSA ESCOLA

4078 0290 0400 9927

1578 1212 1188

1578 1212 1188

VISA

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2018, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

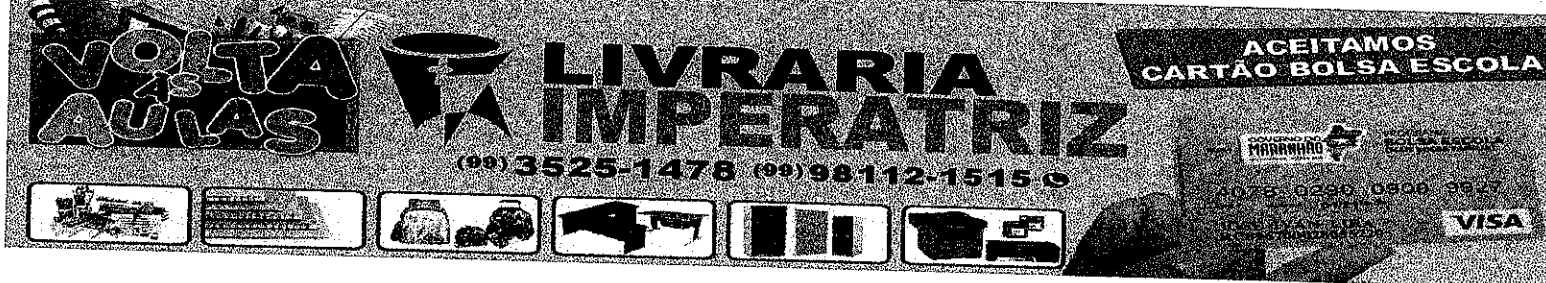
CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com



## TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO.

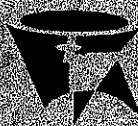
Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983-CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com

**VOLTA  
3-  
AUIAS**



**LIVRARIA  
IMPERATRIZ**

(99) 3525-1478 (99) 98112-1515

ACEITAMOS  
CARTÃO BOLSA ESCOLA



MARANHÃO

ACEITAMOS

4078 0260 8806 0827


VISA

extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, nem mesmo para obter decisão favorável a os seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Esperantina – TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das postostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

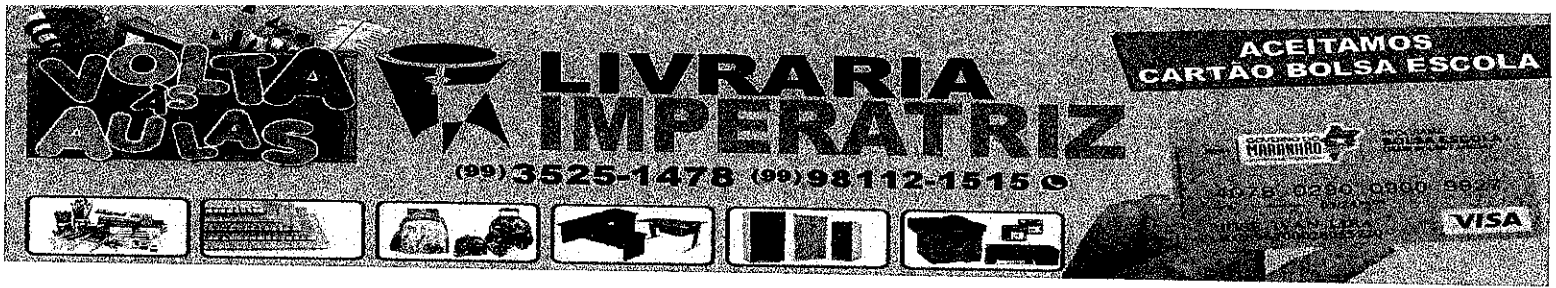
 Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com





ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

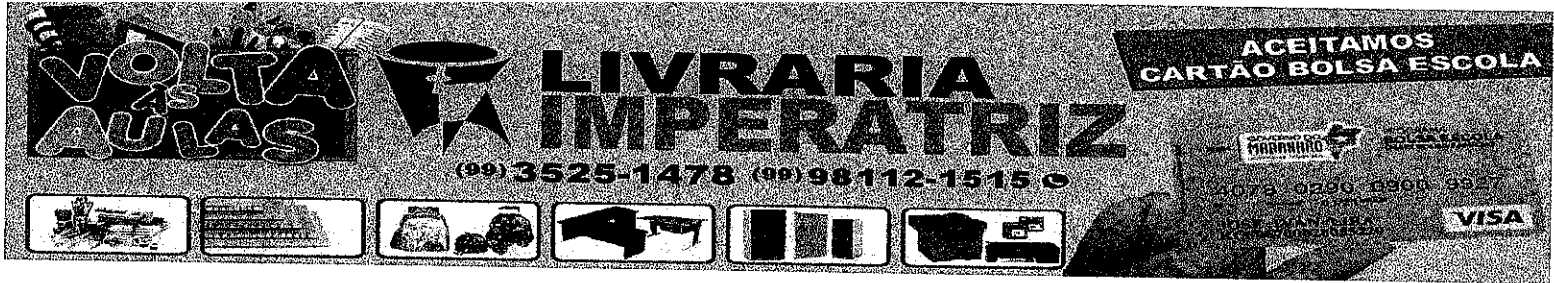
---

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CPF: 345.557.903-59  
R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com



**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO**

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Esperantina, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com



## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.


Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

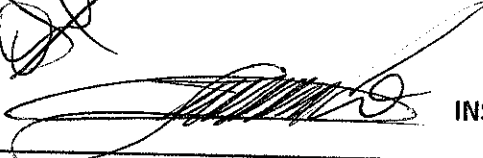
  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

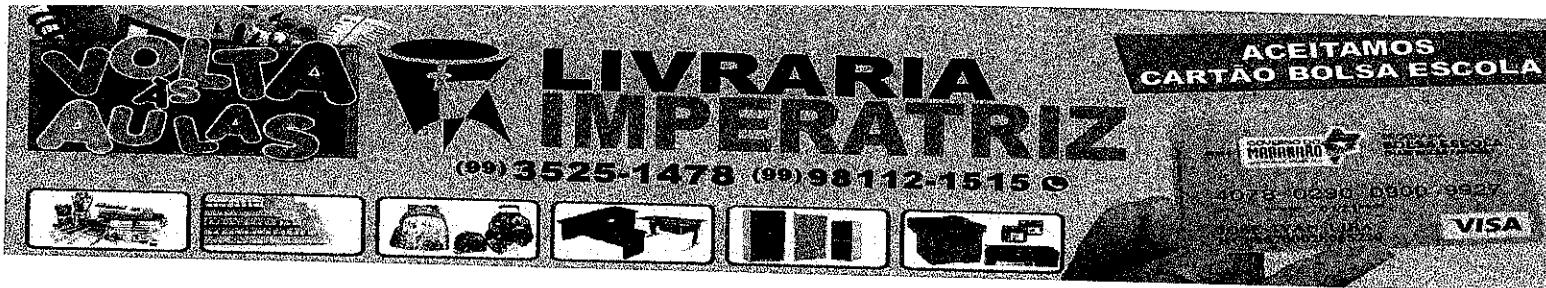
R.G: 1018411981

  
CNPJ: 03.980.665/0001-05

  
INSC. EST: 12.177.661-1

  
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com





## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papeleria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papeleriaimperatriz@hotmail.com



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: Pregão Presencial 016/2018


Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs


Senhor(a) pregoeiro(a),


A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CPF: 345.557.903-59  
R.G: 1018411981

  
CNPJ: 03.980.665/0001-05

  
INSC. EST: 12.177.661-1

  
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com

  
Darcy



**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

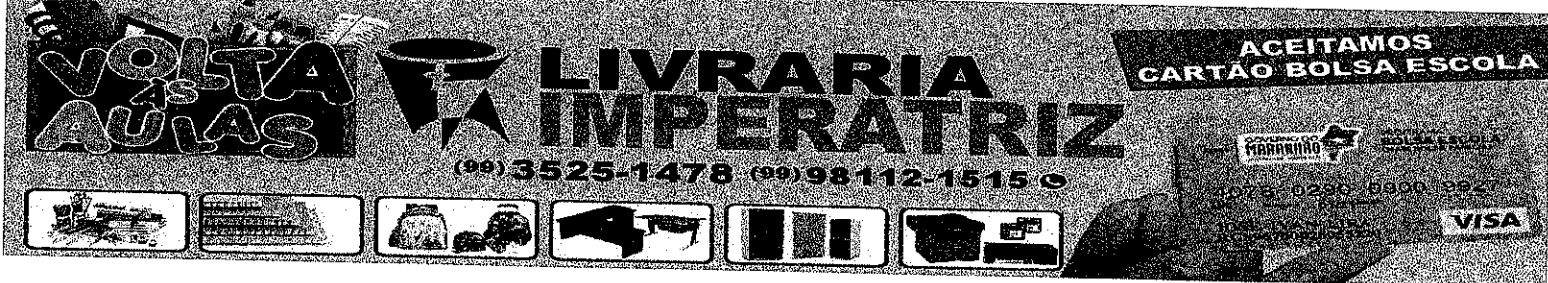
CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papeleriainperatriz@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.980.665/0001-05, sediada na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, por seu representante legal, Sr.(a) Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador da Carteira de Identidade Nº 1018411981 e do CPF Nº 345.557.903-59, DECLARA sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4761003.

Descrição da atividade: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO

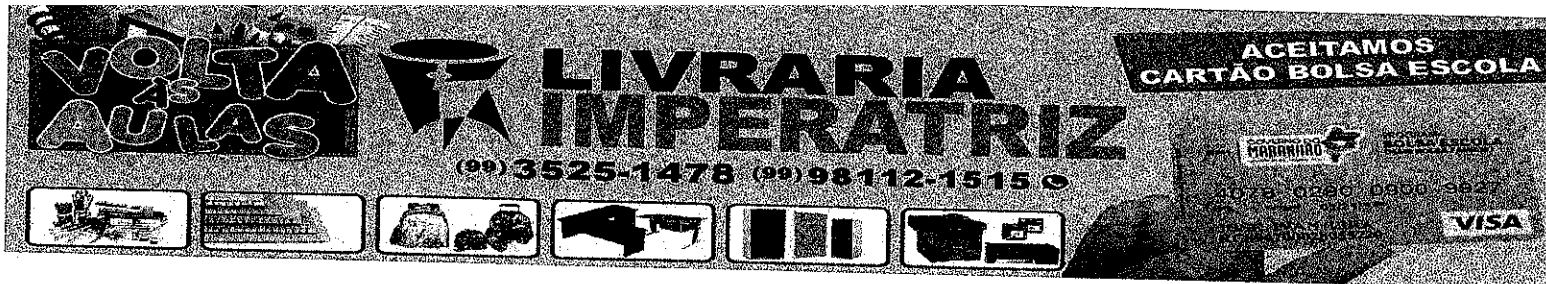
CPF: 345.557.903-59

R.G: 1018411981

CNPJ: 03.980.665/0001-05

INSC. EST: 12.177.661-1

AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: Pregão Presencial 016/2018

Data da Realização do Certame: 20 de Abril de 2018 às 08:00hrs


Senhor(a) pregoeiro(a),


Eu, Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 1018411981 e do CPF nº 345.557.903-59, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, 482 VL Lobos Twin Thowee APT 1501BL – Centro, Imperatriz-MA, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa Magazine e Papelaria Imperatriz LTDA, CNPJ nº 03.980.665/0001-05, está localizada e em pleno funcionamento na AV. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 983-Centro, cidade de Imperatriz, Estado Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.


DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Esperantina - TO de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

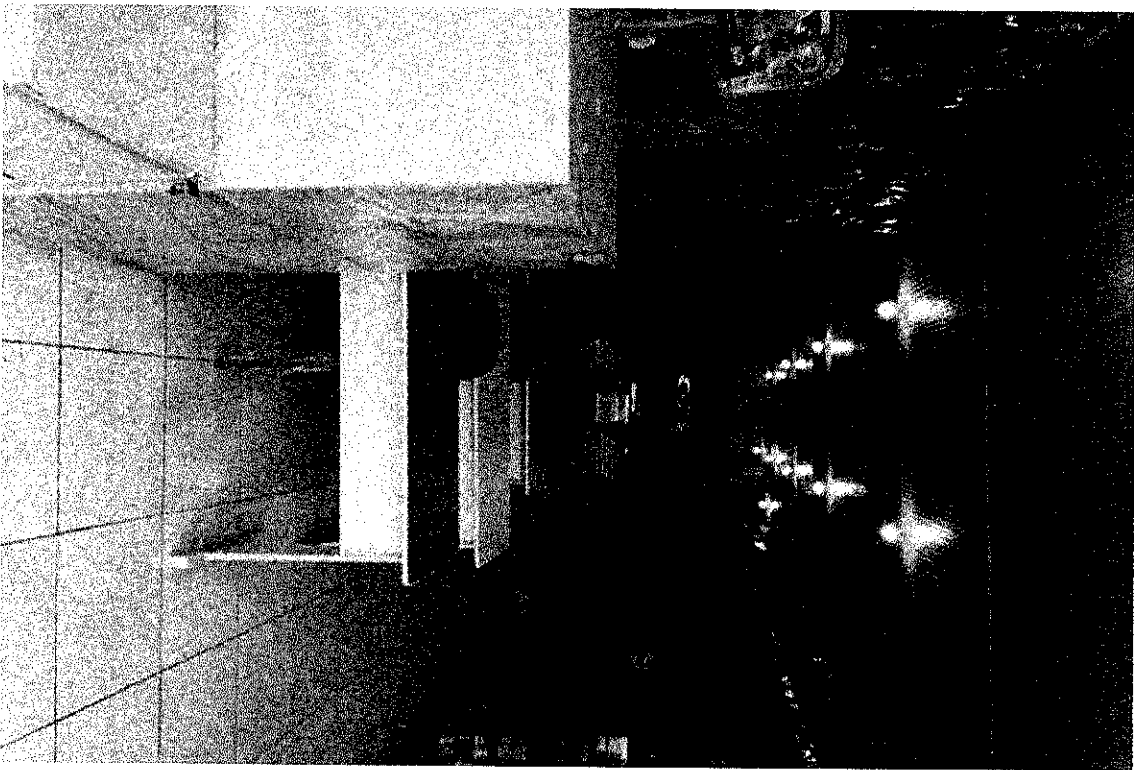
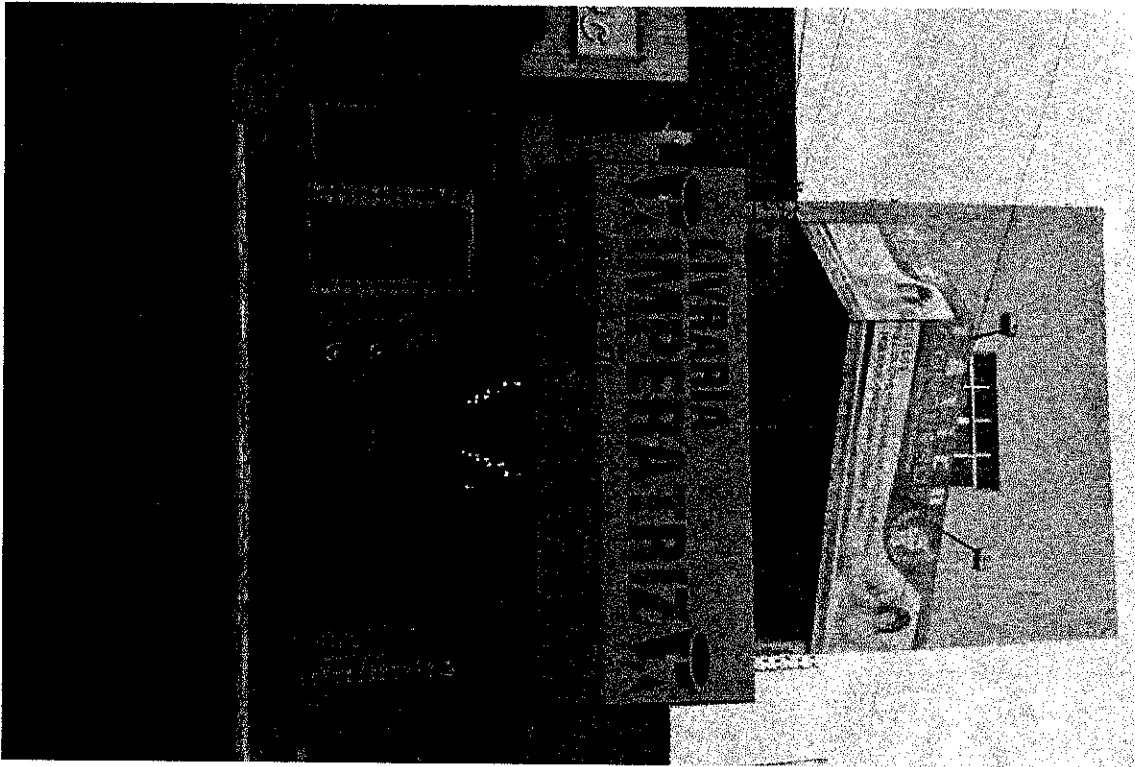
ESPERANTINA/TO, 20 DE ABRIL DE 2018.

  
RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO  
CPF: 345.557.903-59  
R.G: 1018411981

  
CNPJ: 03.980.665/0001-05

  
INSC. EST: 12.177.661-1

  
AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 983 CENTRO – FONE: (99) 3525-1478- IMPERATRIZ-MA  
EMAIL: papelariaimperatriz@hotmail.com

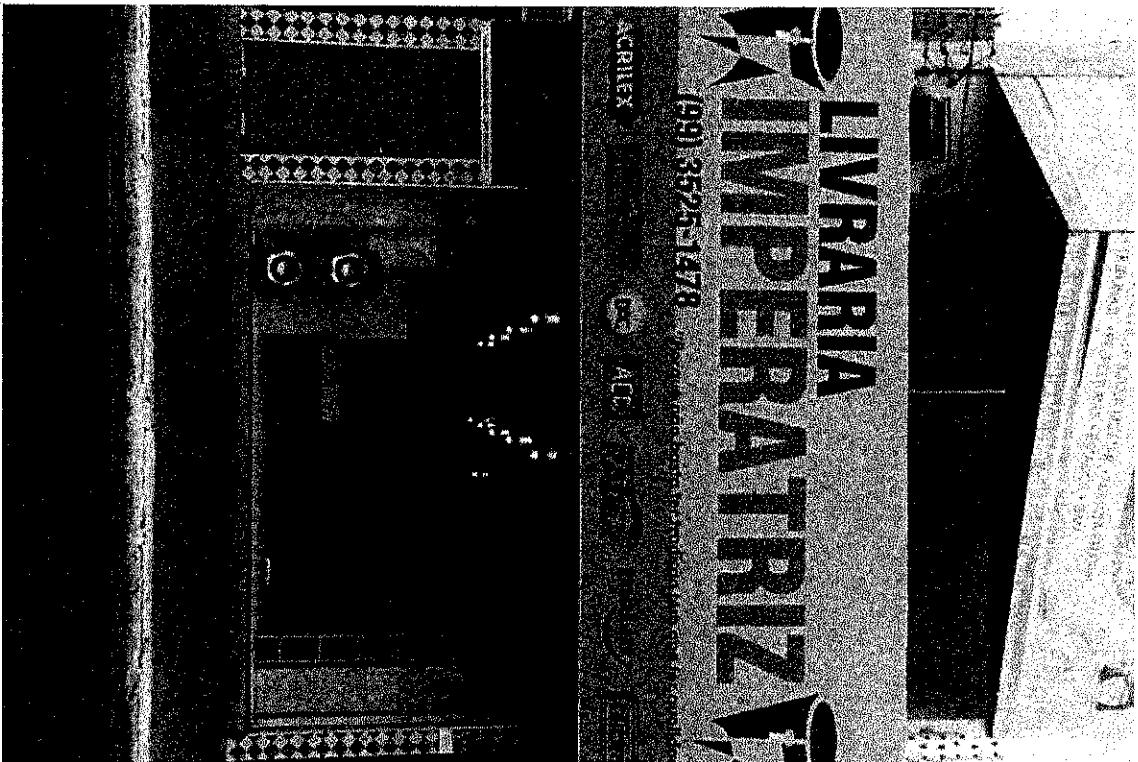
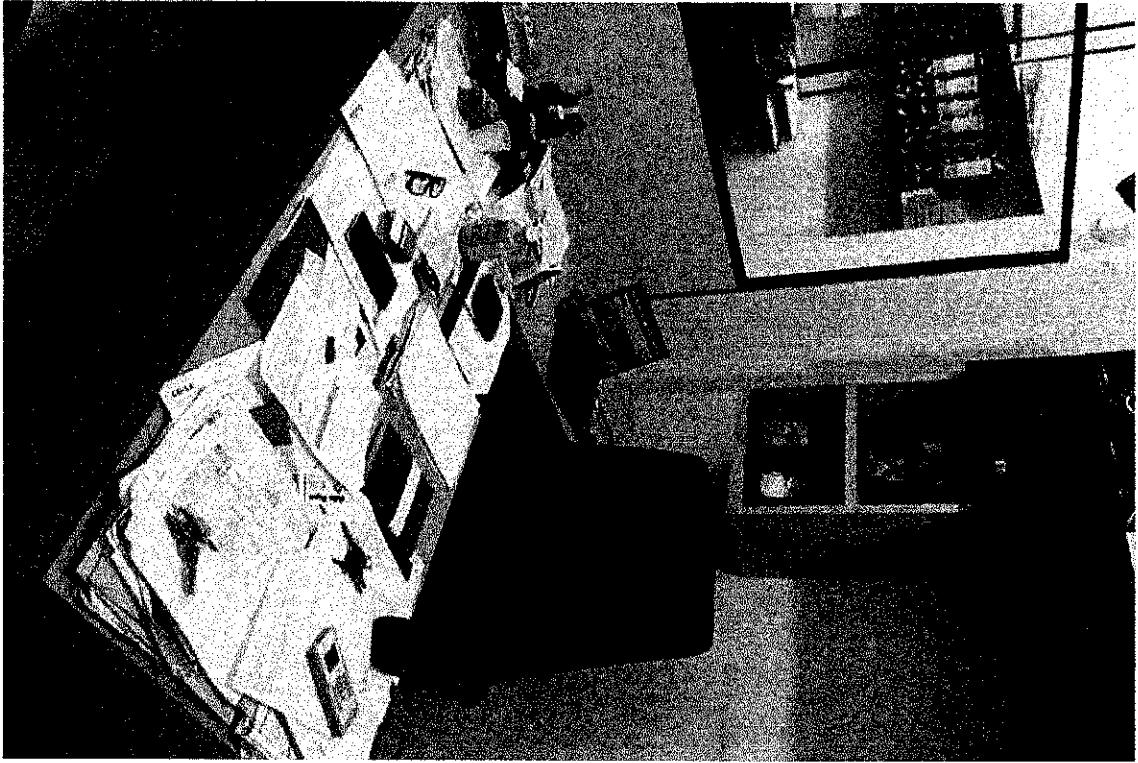


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*  
Darcy